

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



unex

EDITAL Nº 01, de 14 de julho de 2026.

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.2 do Curso de Graduação em Nutrição a UNEX de Jequié.

A Diretoria da UNEX de Jequié, no uso das atribuições conferidas, torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital 01 no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2026.2, e institui procedimentos para a seleção de monitores

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria busca proporcionar aos estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação do docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das disciplinas do curso.

O período de vigência do Programa de Monitoria 2026.2 é de **17 de agosto a 27 de novembro de 2026**, com carga horária total de 80 horas divididas em 08 (oito) horas semanais.

No semestre letivo 2026.2 a Monitoria ocorrerá na unidade de ensino, de acordo com a modalidade de oferta da disciplina.

1.1 Das disposições gerais

I. O estudante poderá realizar monitoria, com benefício de bolsa, concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 6 (seis) mensalidades.

1. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsas para monitoria remunerada será de 01 (uma) bolsa de monitoria por curso de graduação.
2. Não poderão participar do desconto os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



II. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

1.2 Atribuições e Responsabilidades do Monitor

- a. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor da disciplina, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- b. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- c. Facilitar o relacionamento entre estudante (s) e Professor (es) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem;
- d. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- e. Cumprir com a carga horária de 08 (oito) horas semanais conforme disponibilidade e alinhamento com o professor da disciplina e coordenador do Curso.
- f. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador designado pelo colegiado do Curso sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- g. Apresentar ao (s) professor (es) responsável (is) pela disciplina, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria.

2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

As informações acerca das disciplinas com oferta de monitoria estão discriminadas no quadro abaixo:

DISCIPLINAS	TURNOS/PERÍODO	MODALIDADE DA MONITORIA
Alimentação e Nutrição na Sociedade	Noturno / 2º Período	Voluntária
Tecnologia e Análise de Alimentos	Noturno / 2º Período	Voluntária
Microbiologia e Segurança dos Alimentos	Noturno / 3º Período	Voluntária

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



Métodos e Transformações dos Alimentos	Noturno / 3º Período	Voluntária
Fisiologia Humana Aplicada à Nutrição	Noturno / 3º Período	Voluntária
Atenção Nutricional no Adulto e Idoso	Noturno / 4º Período	Bolsa Desconto
Inovações e Métodos de Avaliação Nutricional	Noturno / 4º Período	Voluntária
Nutrição Materno Infantil	Noturno / 5º Período	Voluntária
Dietoterapia nas Doenças Crônicas e Metabólicas	Noturno / 5º Período	Voluntária
Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição	Noturno / 5º Período	Voluntária
Nutrição Clínica Aplicada às Condições Agudas e Especiais	Noturno / 6º Período	Voluntária
Planejamento e Gestão de Serviços de Alimentação	Noturno / 6º Período	Voluntária
Nutrição Esportiva	Noturno / 8º Período	Voluntária
Tópicos Avançados em Terapia Nutricional	Noturno / 8º Período	Voluntária

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição (<https://forms.gle/xKenpqGyU6Jf4nKN7>);
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga à Monitoria;
- Ter aprovação na disciplina a que se pretende a monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta) sem ter passado pela Avaliação Final;
- Não possuir pendências administrativas com a Instituição;
- Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais distribuídas de acordo com o plano de trabalho do professor orientador e monitor, considerando a modalidade de oferta da disciplina;
- Preencher os demais requisitos de candidatura, expressos no edital de abertura do programa de monitoria.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



I. A seleção ocorrerá por meio de entrevista individual realizada em ambiente virtual e versará sobre assuntos de interesse da disciplina, através dos seguintes critérios: interesse/motivação em ser monitor, domínio de conteúdo, segurança e clareza, comunicação assertiva, iniciativa e proatividade.

II. Os candidatos à monitoria serão admitidos em razão da entrevista, sendo atribuídos, no máximo, 10 (dez) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

II. Os aprovados na entrevista terão classificação por ordem decrescente.

III. A Coordenação de Curso divulgará o Resultado Final de Classificação.

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

- Maior média obtida na disciplina;
- A nota de cada candidato obtida na entrevista.

5. DAS FASES E DATAS DE SELEÇÃO E DA MONITORIA

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	14/07/2026
Inscrição dos estudantes candidatos à monitoria O estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário.	14/07 a 01/08/2026
Seleção dos estudantes candidatos: agendado pelo professor e coordenador diretamente com o estudante.	03/08 a 08/08/2026
Divulgação do resultado final	11/08/2026
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor Plano de Trabalho do Monitor	11/08 a 13/08/2026
Início das Atividades de Monitoria	17/08/2026

PROGRAMA DE MONITORIA

Seu conhecimento cresce ainda mais quando está em movimento



unex

Término das Atividades de Monitoria	27/11/2026
Envio do relatório das atividades e Avaliação de Desempenho do Monitor à coordenação de curso	28/11 a 07/12/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o professor vinculado a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas, laboratórios e projetos do Curso de Nutrição.

II. Não poderá haver choque entre os horários das disciplinas cursadas pelo monitor e demais estudantes com as atividades de Monitoria que serão desenvolvidas.

Jequié, 14 de Julho de 2026

Assinatura do Diretor da Unidade
UNEX DE JEQUIÉ